



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 663/2025

**Dispõe sobre insalubridade
de servidor, desta
municipalidade.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a servidora GORETE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (I/C) lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 20 % (vinte por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referida servidora, a partir do dia 03.11.2025 e término previsto para 31.12.2025, conforme Parecer Técnico nº 071/2025 do Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho e OF. CEMEI SJT Nº 030/2025, constante no Processo Administrativo Eletrônico Nº 1665/2025 de 09.05.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**